



Colatina, 23 de novembro de 2022.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:

Processo nº 823/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 17/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Mensagem nº 060/2022-Altera o art. 17 da Lei Complementar nº27/2003,para dispor sobre a base de cálculo do ISSQN das agências de publicidade e das agências de turismo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 1ª Votação

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Considerando a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar pelo Plenário, por unanimidade de voto dos presentes na sessão ocorrida em 21/11/2022 encaminho o presente processo para segunda Votação em Plenário na Sessão Ordinária do Dia 28/11/2022.

Próxima Fase: Para 2ª Votação

Pedro Ayres Grobério
Assistente Operacional

